Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.055, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 469.251,02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.911, desta data,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 469.251,02 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), destinado ao repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, correspondente ao saldo do Adendo nº. 020/2005 ao Termo de Compromisso 09/2003 – Programa Parceria Resolve.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.021 – Transferência de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3370.41.00.00.00 - Contribuições..... .....R$ 469.251,02

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior será compensado com o auxílio de igual valor recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de dezembro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELIDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração